



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850 - Miracatu - SP
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)
e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

MEMORANDO Nº 23/18 GP

Miracatu, 23 de abril de 2018.

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PARA: VEREADOR JAIR SILVA

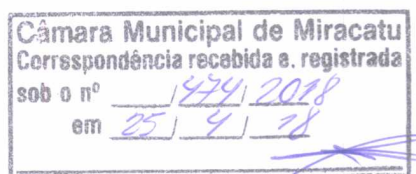
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 48/18

Em atenção ao Requerimento nº 48/2018, solicitando informações sobre a tramitação do PLC 02/17 que "Dispõe e regulamenta o serviço de transporte individual em automóveis de aluguel (táxi)", informamos o que abaixo segue:

1) O Projeto foi recebido em 24 de outubro e autuado para tramitação em 27 de outubro de 2017;

2) Em 01 de novembro de 2017, deu entrada na Comissão de Constituição e Justiça, a qual o Nobre Vereador faz parte, juntamente com os Vereadores Jose Fanes dos Santos e Pablo Lopes da Silva Pereira. Na reunião fixa do dia 08 de novembro, conforme consta em Ata, registrada em livro próprio, Vossa Excelência e o Ver. Pablo não compareceram e, por falta de quórum, não foi emitido o Parecer. A reunião fixa seguinte, da Comissão de Constituição e Justiça, seria realizada no dia 15 de novembro (feriado) e por essa razão à data de 13 de novembro o Presidente da Comissão requereu aditamento de prazo o que foi deferido por esta Presidência. Em 22 de novembro a Comissão de Constituição e Justiça deu o Parecer, conforme consta em ata e no conteúdo do Parecer sob nº 52/17 desta Comissão;

3) Em 24 de novembro de 2017, deu entrada na Comissão de Orçamento e Finanças da qual fazem parte os Vereadores Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Jose Luiz Zezeco da Silva e Moyses Sikorski Filho. Nesta mesma data, conforme consta em Ata, registrada em livro próprio, a Comissão resolveu estudar melhor o projeto para emitir Parecer. Em 08 de dezembro, a Presidente da Comissão solicitou prorrogação de prazo que também foi deferido por esta Presidência. Em 15 de dezembro, conforme consta em ata, a Comissão de Orçamento resolveu oficial ao Poder Executivo solicitando informações, bem como oficial a CIRETRAN, interrompendo, conforme disposição regimental, o prazo para emissão do seu Parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850 - Miracatu - SP
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)
e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

4) Nesta mesma data, 15 de dezembro (sexta-feira), foi elaborado o Ofício nº 329/17, desta Câmara ao Poder Executivo Municipal, tendo sido o mesmo protocolado na Prefeitura em 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira).

5) Em 15 de dezembro o prazo da Comissão de Orçamento ficou interrompido, aguardando-se a manifestação do Poder Executivo Municipal.

6) Em 20 de dezembro de 2017 sobreveio o recesso e por essa razão os prazos não correm neste período.

7) Em 16 de fevereiro de 2018, reuniu-se a Comissão de Orçamento e, conforme consta em ata, tendo recebido informação que a Prefeitura não oferecera resposta à solicitação da Comissão, esta pediu que se reiterasse o pedido. Nesta mesma reunião foi discutida a possibilidade de uma reunião com taxistas, tendo o Ver. José Luiz Zezeco da Silva proposto o agendamento dentro dos próximos dez dias seguintes.

8) À data de 23 de fevereiro foi elaborado o Ofício 70/18 ao Poder Executivo Municipal reclamando ausência de resposta do contido no Ofício 329/17, que foi recebido pela Prefeitura em 26 de fevereiro, sendo a resposta do Executivo protocolada nesta mesma data na Secretaria desta Casa.

9) Em 27 de fevereiro do corrente, foi realizada a reunião com os taxistas, sendo lavrada ata da reunião e colhido registro de presença.

10) Em 05 de março, data fatal para a Comissão de Orçamento emitir seu Parecer, esta o fez pelo Parecer de nº 14/18. Consta no Relatório do Parecer, resumidamente, a tramitação que está sendo detalhada neste documento. Esta Comissão, em atendimento as solicitações dos taxistas, apresentou as emendas pertinentes.

11) Em 07 de março a Comissão de Obras e Serviços Públicos, composta pelos Vereadores Pablo Lopes da Silva Pereira, Américo Eliezer da Silva e Josué Afonso dos Santos Junior recebeu o Projeto e à data de 21 de março, ausente este último, emitiu Parecer e também ofereceu uma emenda atendendo o que fora discutido em reunião, conforme consta no Parecer 21/18.

12) Em 23 de março o Projeto deu entrada na Comissão de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo que reunida em 02 de abril, sob a presidência do Ver. Antônio Carlos Souza Oliveira, tendo a sua presença e do Ver. Pablo Lopes da Silva Pereira emitiu Parecer favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850 - Miracatu - SP
PABX: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)
e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

13) Em 28 de março o Procurador Jurídico desta Casa elaborou Memorando a todos os Vereadores informando a entrada em vigor da Lei 13.640/18 e prestando outras informações. Na data de 02 de abril, após a reunião da Comissão, Vossa Excelência e os dois Nobres Colegas da Comissão, ouvido o Sr. Procurador, resolveram por bem apresentar a Emenda 14/18, que após redigida pela Secretaria e até a elaboração da pauta da Sessão do dia 05 de abril não continha nenhuma assinatura.

14) Ante ao Memorando do Sr. Procurador cuja cópia foi enviada aos Senhores Vereadores, esta Presidência achou por bem aguardar a apresentação de mais emendas.

15) Em 12 de abril o Vereador que a este subscreve, juntamente com o Ver. Pablo Lopes da Silva Pereira, resolveram apresentar a Emenda 15/18.

16) Em 16 de abril último – data da apresentação e aprovação de seu Requerimento, constou na pauta da Sessão Ordinária para primeira discussão e votação.

Ante ao exposto, pela relevância e complexidade da matéria, o Projeto de Lei Complementar tramitou devidamente pelas comissões pertinentes e nenhuma perdeu prazo, inclusive proporcionando a participação dos envolvidos na matéria. Pelas datas especificadas na tramitação, denota-se que atraso na tramitação do Projeto se deu pela ausência de resposta à Comissão de Orçamento e Finanças pelo Poder Executivo que recebeu o Of. Pref. 329/17 em 18 de dezembro de 2017 e ofereceu resposta somente em 26 de fevereiro de 2018, data em que o Of. 61/18 – emitido em 23 de fevereiro de 2018 – do Executivo foi protocolado sob nº 147/18. **A soma desse período compreende 71 dias.**

Tendo satisfeito a solicitação contida no Requerimento nº 48/18, fazemos uso da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente